



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/63 /85

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO DE Nº CD/67/85, DE 24/10/85;

R E S O L V E :


ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Convênio firmado entre o Gabinete de Planejamento e Coordenação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a execução do Projeto COLETA E AVALIAÇÃO DE GERMOPLASMA DE FEIJÃO (*PHASEOLUS VULGARIS L*) NO ESTADO DE MATO GROSSO que visa promover levantamentos e coleta do material genético empregado por agricultores das principais regiões produtoras, identificação das condições e sistema de produção, promover estudos e comportamento em campo do material coletado e montagem de um banco de germoplasma de feijão.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 24 de outubro de 1985.


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

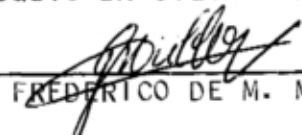
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ATÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro